



DECISÃO N ° 004/2025 - FUNDAÇÃO GUAMÁ/DIP

Belém, 11 de fevereiro de 2025

O Diretor-Presidente da Fundação Guamá, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a necessidade de estabelecer diretrizes claras para a condução dos processos seletivos de celetistas e bolsistas,

DECIDE:

Art. 1º. A partir da data da assinatura desta decisão, todos os editais de chamamento para seleção de celetistas e bolsistas ficarão sob a responsabilidade da Diretoria Executiva, seguindo a seguinte ordem de competência:

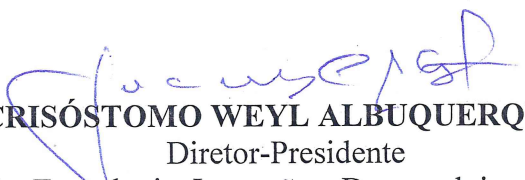
- I. Renato Francês – Diretor Técnico (DIT);
- II. Danilo Cosenza – Diretor Administrativo-Financeiro (DAF);
- III. João Weyl – Diretor-Presidente.

Art. 2º. A ordem estabelecida no artigo anterior deverá ser respeitada em caso de ausência ou impedimento dos responsáveis diretos, passando a responsabilidade ao próximo na sequência determinada.

Art. 3º. A seleção dos candidatos também será conduzida pela Diretoria Executiva, seguindo os critérios estabelecidos nos respectivos editais e garantindo transparência e isonomia no processo seletivo.

Art. 4º. Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se e cumpra-se.



JOÃO CRISÓSTOMO WEYL ALBUQUERQUE COSTA

Diretor-Presidente

Fundação de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável Guamá

